

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO PENÁPOLIS**

**CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA**

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado – CE – CTD – da Diretoria de Ensino Região Penápolis, nos termos do Artigo 5º- Parágrafo único da Lei Complementar 1.093, de 16 de julho de 2009, **CONVOCA**, para escolha de vagas, os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Agente de Organização Escolar/2018, para exercer a função em **caráter temporário**, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

**I - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA**

LOCAL: Diretoria de Ensino Região de Penápolis

ENDEREÇO: Rua Alvaro Gomes, 181-A – Parque Residencial Montreal

DATA: 03/05/2019

HORÁRIO: 10 horas

VAGAS DISPONÍVEIS: 01

**LISTA GERAL:**

Classificação – Nome – RG

41 SARA RELVA DE SOUZA 42213686  
42 JULIANA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA 40335752  
43 THAYNARA APARECIDA DE ALMEIDA ROL 47876201  
44 LUCAS MIRANDA ORIBEL 41586987  
45 PAOLA CAROLINE CARVALHO DE CASTILHO 40611473  
46 BRUNO ARNON DA SILVA CHAMARELLI 46398554  
47 THAYNÁ CAETANO DA SILVA 45577352  
48 BRUNO NUNES GOMES 47157596  
49 IRIS BEATRIZ ALVES OLIVEIRA 49150610  
50 KELY CRISTINA MOREIRA DE SOUZA 32367328  
51 BRUNA FAREZIN CAMARGO 59516166  
52 BREDA CARLA NASCIMENTO 45818332  
53 GISLAINE LUZIA DOS SANTOS 46258944  
54 ROBERTO KATSUO YAMAMOTO 8740189  
55 JESSICA BATISTA SIMAS 47524102  
56 ANIELE GUIMARÃES NEVES 38584276  
57 KÁTIA CILENE BOGO 32639290  
58 VINÍCIUS LEAL DUALIBI 43728851  
59 DAIANE APARECIDA GOES 48823647

## **II – INSTRUÇÕES GERAIS**

- 1 – As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.
- 2 – A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, Lista Geral, por Diretoria de Ensino.
- 3 – O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF.
- 4 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.
- 5 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.
- 6 - Havendo vagas remanescentes, no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.
- 7 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.
- 8 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado – CE – CTD convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.
- 9 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.
- 10 - O número de cargos vagos a serem oferecidos aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;
- 10.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5<sup>a</sup> (quinta), 30<sup>a</sup> (trigésima), 50<sup>a</sup> (quinquagésima), 70<sup>a</sup> (septuagésima) vagas do concurso público, e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) cargos providos, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas do Processo Seletivo;
- 10.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) cargos, a 5<sup>a</sup> (quinta) vaga deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;
- 10.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

## **III – Vagas Disponíveis –Diretoria de Ensino Região de Penápolis**

### **Código CIE – Nome da Escola – Número de Vagas**

**MUNICÍPIO: Luiziânia**

030478 – EE Prefeito Francisco Antonino – 01